



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

ADENDO AO DECRETO Nº.153/86

A N E X O II

"TABELA DOS NÍVEIS SALARIAIS, COM OS RESPECTIVOS VALORES"

MENSALISTAS

<u>NÍVEL SALARIAL</u>	<u>VALOR MENSAL</u>
I	4.800,00
II	4.500,00
III	3.700,00
IV	3.600,00
V	3.000,00
VI	2.600,00
VII	2.300,00
VIII	2.000,00
VIII-A	1.900,00
IX	1.850,00
X-A	1.800,00
X	1.700,00
XI	1.500,00
XII	1.400,00
XIII	1.350,00
XIV	1.250,00
XV	1.200,00
XVI	1.100,00
XVI-A	1.050,00
XVII	1.000,00
XVIII	950,00
XIX-A	910,00
XIX	900,00
XX	860,00
XXI	804,00
XXII	430,00
XXIII	402,00
	<u>HORISTAS</u>
XXIV	11,25
XXV	10,00
XXVI	7,00
XXVII	6,87
XXVIII	5,00
XXIX	3,75
XXX	3,35


Paulo Bifon
SARANDI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Eidificio da Prefeitura do Municipio de Sarandi,
em 22 de abril de 1.986.


Júlio Baston
PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI